



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 790/2018

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº.05/2018 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a complexidade dos documentos a serem analisados e;

Considerando, a necessidade de proceder à nova oitiva e;

Considerando, o pedido exarado pela Presidente da Comissão nos termos do Ofício de nº 01/2018.

RESOLVE

Artigo 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de **Sindicância nº. 05/2018**, devidamente nomeada pela **Portaria nº. 780/2018**.

Artigo 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Fica ratificado os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Sindicância, da data de **06 de setembro de 2018** até a publicação desta portaria em Diário Oficial do Município.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	306
Edição Nº	206
Página	02
Data	18/09/2018
Visto	